

**IESA ÓLEO & GÁS S/A. - em Recuperação
Judicial**

**Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

Conteúdo

Relatório da Administração

Balanco Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes

IESA ÓLEO & GÁS S.A - Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM IFRS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Senhores Acionistas.

A Administração da IESA ÓLEO & GÁS S.A – Em Recuperação Judicial, em cumprimento às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e às práticas contábeis brasileiras, em atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do ano, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Mensagem da Diretoria

Preliminarmente vale destacar que o baixo volume das operações industriais da Companhia nos últimos anos decorreram principalmente da necessária reestruturação econômica e financeira e, por consequência, da ausência de recursos para investimentos e aceleração de uma atividade comercial sólida e competitiva.

Temos grandes expectativas para o exercício de 2025 cujo um dos principais objetivos é a conclusão do plano de pagamento das dívidas concursais e renegociação das dívidas extraconcursais e, a partir disso aceleramos nossas atividades comerciais com uma carteira de pedidos sólida e de médio e longo prazo.

Tudo isso decorre da real possibilidade da infusão de recursos financeiros através da monetização e alienação de ativos da Companhia previstos no Plano de Recuperação Judicial.

Portanto, 2024 foi um ano em que sedimentamos o caminho para o efetivo soerguimento da Companhia haja visto haver negociações de ativos em andamento que nos permitirão alcançar os objetivos traçados nos últimos anos.

Conseguimos concluir nosso recadastro junto à Petrobras, o que nos permitirá a participação em projetos EPC, os quais estamos trabalhando na consolidação de parcerias que nos permitam ser competitivos nesse mercado.

Vamos dedicar nossos esforços nos mercados *core* tradicionais da Companhia, como Óleo e Gás e Energia, sem contudo deixar de buscar oportunidades em novos mercados e novas tecnologias que sempre marcaram a trajetória do Grupo Inepar.

Outro mercado que estamos empenhando esforços para a retomada é o do setor Metroferroviário, e esperamos ao longo de 2025 trazer uma solução que

IESA ÓLEO & GÁS S.A - Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM IFRS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

proporcione a retomada do nosso parque fabril dedicado a esse setor, também sediado em Araraquara, através da vinda de um grande player mundial para nossas instalações.

1) Principais conquistas durante o Plano de Recuperação Judicial

- Decisão Judicial de novembro de 2022 sobre o encerramento da Recuperação Judicial, após cumprimento de 100% das dívidas relativas ao biênio de fiscalização e esperamos o trânsito em julgado dessa decisão para os próximos meses;
- Após a adesão à Transação Tributária em dezembro de 2021, iniciou-se os trabalhos para aproveitamento de prejuízo fiscal acumulado para pagamento de até 70% do saldo devedor, o que também já foi concluído com enorme sucesso, nos permitindo o pagamento de R\$ 167,1 milhões da dívida, ficando os próximos pagamentos com vencimento a partir de outubro/25 para os impostos previdenciários e setembro/29 para os demais impostos.
- Leilão de venda das UPI's IPM/IOG, tendo o Consórcio liderado pela EUROINVEST CO (UK) LTD, sido declarado vencedor do Leilão pelo preço de US\$ 153 milhões, sendo que, até o momento não foi concluído a operação.
- Utilização da empresa ENISA para se apresentar ao mercado como empresa de prestação de serviços de Engenharia, Fornecimento, Construção, Montagem e Gerenciamento (EPCM), participando de importantes licitações, aliada à tradição da Inepar/Iesa, voltando o foco para o seu mercado core - Energia e O&G principalmente;
- Fim das punibilidades ocorridas em função da Lava-Jato, o que nos permitiu efetuar o recadastro junto aos órgãos governamentais, principalmente Petrobras, possibilitando nossa retomada desses mercados, fator essencial ao nosso soerguimento;
- Protocolo nos órgãos competentes para criação de uma ZPE no site de Araraquara, o que esperamos ter aprovação em 2025, gerando negócios e empregos para o Grupo e para a Região.
A mudança na Lei das ZPE's trouxe, sem dúvida, grandes benefícios para as empresas que se instalarem nessas Zonas, gerando pelo Brasil um grande número de ZPE's. Estados Unidos e China são os países que mais adotaram esse modelo como forma de crescimento da economia.

2) Desempenho do Exercício de 2024

Fontes de receita

As principais fontes de receita da Companhia são oriundas das áreas de prestações de serviços para os segmentos de óleo e gás, EPC (Engineering, Procurement and Construction), desenvolvendo desde os estudos e projetos de engenharia e consultoria até a execução de serviços de manutenção, construção, montagem e assistência técnica, entre outros.

IESA ÓLEO & GÁS S.A - Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM IFRS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A Companhia não reportou receita bruta em 2024.

Resultado Econômico

A Companhia apresentou prejuízo acumulado no exercício de 2024 de R\$ 33,9 milhões, enquanto no mesmo período de 2023 foi apurado um lucro de R\$ 21,6 milhões. O lucro acumulado em 2023 foi gerado principalmente, pelo reconhecimento no resultado dos créditos do IRPJ, no montante de R\$ 71,9 milhões que foram utilizados para pagamento das parcelas a vencer da Transação Tributária Individual assinado junto à PGFN.

Evolução do Plano de Recuperação Judicial

Em 07 de novembro de 2022, o Grupo Inepar/Iesa, apresentou petição ao D. Juízo da Recuperação judicial demonstrando o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização, nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar, a critério do Juiz, o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

Neste cenário, em 17 de novembro de 2022 o D. Juízo da Recuperação Judicial reconheceu o cumprimento do Plano de Recuperação no período de fiscalização e proferiu a decisão de encerramento da Recuperação Judicial, porém estamos aguardando a homologação da decisão.

Aproveitamento dos Atos para Alienação da UPI IPM / IOG

A EUROINVEST CO (UK) LTD, empresa estrangeira, de direito privado, e registrada no Reino Unido, com sede em Londres, peticionou nos autos da RJ e apresentou uma proposta para a aquisição das UPI's IPM e IOG, no valor equivalente em reais de US\$ 153, sendo que, até o momento não foi concluída esta operação.

Da Continuidade das operações

Acreditamos que, após o encerramento da recuperação judicial, as empresas do Grupo Inepar/Iesa, terão condições de retomar suas atividades com maior tranquilidade de forma mais acelerada e mais habilitada em eventuais negociações com os parceiros estratégicos, contando com a qualidade de nosso acervo que assegura competitividade e posição no mercado Latino-Americano de infraestrutura.

No curto prazo, a empresa tem como principais objetivos:

- Encerrar a sua recuperação judicial;
- Recompôr a sua carteira depedidos visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa;
- Encerrar positivamente o processo de venda das UPI's IPM e IOG;
- Renegociar com seus principais credores extraconcursais de forma a proporcionar um casamento entre os passivos e os ativos da companhia;

IESA ÓLEO & GÁS S.A - Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM IFRS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

- A monetização de seus ativos judicializados que somam aprox. R\$ 4 bilhões;
- A monetização de outros ativos de sua propriedade.

No médio e longo prazo, com a atual linha de produtos das empresas e com a introdução de novos produtos e sistemas de alta densidade tecnológica, juntamente com a recuperação da economia brasileira, vai permitir que nossas empresas possam preencher a lacuna de capacidade produtiva brasileira quase aniquilada com a marginalização e fragilização das grandes empresas nacionais atuantes no setor de infraestruturas.

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a IESA Óleo & Gás, informa que neste exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela Muller & Prei Auditores Independentes S/S. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos Auditores Independentes. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas da Companhia e de suas controladas estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e com referência as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, informa que compreende os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer, porém entende que a Empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações, de acordo com o que diz o próprio parecer dos auditores independentes *“a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial.”* conforme demonstrado ao longo deste Relatório e principalmente no Balanço projetado.

Sempre respeitando as orientações dos nossos Auditores Independentes Muller & Prei, a Administração da empresa, com o compromisso de máxima transparência e realidade do nosso relatório, se permite esclarecer e adicionar informações de grande importância, substanciadas em notas explicativas e técnicas, além de documentação apensadas, permitindo o exercício de um Balanço gerencial que demonstra a situação real das empresas, com a consideração de tais informações factuais.

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Balanços patrimoniais

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	5	4
Contas a receber de clientes	7	113	114
Estoques		-	132
Tributos a recuperar	8	12.338	20.521
Dividendos a Receber	9	14.796	14.796
Outros Créditos	10	576	413
Total do Ativo Circulante		27.828	35.980
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	19	183.246	194.252
Tributos a recuperar	8	12.346	11.487
Depósitos judiciais	11	15.273	15.094
Outros Créditos	10	5	33
Investimentos	12	77.022	77.190
Imobilizado	13	21.374	23.987
Intangível	14	-	57
Total do Ativo Não Circulante		309.266	322.100
Total do Ativo		337.094	358.080

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR

MALPICA:66758378853

Assinado de forma digital por JAIR

MALPICA:66758378853

Dados: 2025.04.02 09:48:21 -03'00'

JAIR MALPICA

Contador

CRC: SP-100417/O-6

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Balanços patrimoniais

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores		14.620	14.770
Financiamentos e Empréstimos	15	73.743	73.744
Obrigações sociais e trabalhistas	16	98.809	97.163
Obrigações fiscais e tributárias	17	24.952	19.682
Dividendos Propostos		24	24
Outras Contas a Pagar	18	12.150	11.019
Total do Passivo Circulante		224.298	216.402
Não Circulante			
Obrigações fiscais e tributárias	17	31.725	33.210
Tributos diferidos	20.1	12.347	11.718
Provisões para Contingências	21	49.112	43.730
Provisão para passivo a descoberto	22	12.099	11.345
Total do Passivo Não Circulante		105.283	100.003
Patrimônio Líquido			
Capital Social	23.1	102.996	102.996
Prejuízos acumulados		(115.503)	(81.523)
Ajustes Avaliação Patrimonial	23.2	20.020	20.202
Total do Patrimônio Líquido		7.513	41.675
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		337.094	358.080

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR

MALPICA:66758378853

Assinado de forma digital por JAIR

MALPICA:66758378853

Dados: 2025.04.02 09:48:46 -03'00'

JAIR MALPICA

Contador

CRC: SP-100417/O-6

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

Demonstrações de Resultados

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita Operacional Líquida		-	-
Custos dos Produtos e Serviços		<u>(709)</u>	<u>(520)</u>
Lucro/Prejuízo Bruto	28	(709)	(520)
Receitas [Despesas] Operacionais		(20.812)	(14.659)
Despesas com Vendas		(620)	(533)
Administrativas e Gerais		(5.163)	(7.209)
Outras Receitas (Despesas)	25	(14.289)	(4.846)
Resultado da Equivalência Patrimonial	12.1	<u>(740)</u>	<u>(2.071)</u>
Resultado antes das Despesas e Receitas Financeiras		(21.521)	(15.179)
Despesas Financeiras	26	(12.728)	(51.467)
Receitas Financeiras	26	37	16.577
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		(34.212)	(50.069)
Imposto de Renda e Contribuição Diferidos	20.2	<u>232</u>	<u>71.709</u>
Resultado antes das Participações		(33.980)	21.640
Lucro/Prejuízo do período		(33.980)	21.640
Quantidade de ações ao final do período		<u>65.995.745</u>	<u>65.995.745</u>
Lucro/Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações - R\$		<u>(514,88)</u>	<u>327,90</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR

MALPICA:66758378853

Assinado de forma digital por JAIR

MALPICA:66758378853

Dados: 2025.04.02 09:49:06 -03'00'

JAIR MALPICA
Contador
CRC: SP-100417/O-6

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Lucros/ (Prejuízos) Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido
Saldos iniciais de 1 de janeiro de 2023	<u>102.996</u>	<u>(103.163)</u>	<u>26.202</u>	<u>26.035</u>
Lucro do exercício		21.640		21.640
Ajuste de ganho na conversão de debêntures perpétuas			(5.790)	(5.790)
Ajuste de Conversão de Coligada no Exterior			(210)	(210)
Resultado Abrangente Total				<u>15.640</u>
Saldos finais em 31 de dezembro de 2023	<u>102.996</u>	<u>(81.523)</u>	<u>20.202</u>	<u>41.675</u>
Prejuízo do exercício		(33.980)		(33.980)
Ajuste de Conversão de Coligada			(182)	(182)
Resultado Abrangente Total				<u>(34.162)</u>
Saldos finais em 31 de Dezembro de 2024	<u>102.996</u>	<u>(115.503)</u>	<u>20.020</u>	<u>7.513</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstração do Resultado Abrangente

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido do período	(33.980)	21.640
Ganho na conversão de debêntures perpétuas	-	(5.790)
Ajustes Conversão s/Coligadas	(182)	(210)
Resultado abrangente do período	(34.162)	15.640

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Atividades operacionais		
Resultado do período antes do IR e CS	(34.212)	(50.069)
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	615	1.460
Perda na alienação de permanente	2.055	77.320
Resultado de avaliação de investimentos	740	2.071
Alienação de investimentos	-	(3.584)
Variações monetárias e cambiais	-	(44.115)
Provisões (Reversões)	5.382	4.054
Lucro Líquido Ajustado	(25.420)	(12.863)
(Aumento) redução no ativo:		
Contas a receber de clientes	-	(114)
Estoques	132	(74)
Tributos a recuperar	8.183	3.697
Outros créditos	(314)	34.533
	8.001	38.042
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(149)	(558)
Obrigações sociais e trabalhistas	1.646	2.478
Obrigações fiscais e tributárias	3.785	3.829
Adiantamentos sobre encomendas	-	(8)
Outras contas a pagar	1.131	1.379
	6.413	7.120
Caixa gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(11.006)	32.299
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Ajustes acumulado de conversão	-	-
Operações de mútuos com empresas ligadas	34.494	(38.776)
Caixa gerado pelas atividades de investimento	34.494	(38.776)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos	-	6.465
Operações de mútuos com empresas ligadas	(23.487)	-
Caixa gerado(consumido) pelas atividades de financiamentos	(23.487)	6.465
EFEITO DAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES	-	-
Aumento Líquido/(Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa	1	(12)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	4	16
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Exercício	5	4
Aumento(Diminuição) do caixa e equivalente de caixa	1	(12)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

IESA Óleo & Gás S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 07.248.576/0001-11

Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas	(3.874)	(5.142)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(511)	-
Outras receitas / despesas	(3.363)	(5.142)
Insumos adquiridos de terceiros	(14.299)	(4.584)
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	(709)	(520)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(13.590)	(4.064)
Valor adicionado bruto	(18.173)	(9.726)
Depreciação e amortização	(613)	(1.460)
Valor adicionado líquido	(18.786)	(11.186)
Valor adicionado recebido em transferencia	(703)	14.506
Resultado de equivalência patrimonial	(740)	(2.071)
Receitas financeiras	37	16.577
Valor adicionado total a distribuir	(19.489)	3.320
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	1.487	1.650
Salários e encargos	557	887
Benefícios	854	696
FGTS	76	67
Impostos, taxas e contribuições	175	(71.486)
Federais	175	(71.486)
Estaduais	-	-
Remuneração de capitais de terceiros	12.829	51.516
Juros	12.728	51.466
Alugueis	101	50
Remuneração de capitais próprios	(33.980)	21.640
Lucro/Prejuízo do exercício	(33.980)	21.640
Valor adicionado total distribuído	(19.489)	3.320

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A IESA Óleo & Gás S.A., é uma Companhia de capital fechado, cujos atos constitutivos datados de 04/03/2005 estão arquivados na JUCERJ sob n.º 33.3.0027555-0. Está registrada no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.248.576/0001-11, e sediada na cidade de Rio de Janeiro – RJ, na Rua da Quitanda nº 185 e 185-A, salas 601 a 613, bairro Centro, CEP 20.091-005.

A Companhia tem como atividade preponderante a prestação de serviços e o fornecimento de materiais para as indústrias de petróleo, gás, química e petroquímica, visando fornecer soluções completas através de projetos EPC (Engineering, Procurement and Construction), desenvolvendo desde os estudos e projetos de engenharia e consultoria até a execução de serviços de manutenção, construção, montagem e assistência técnica.

Nesse sentido, as empresas do Grupo Inepar/IESA detêm tecnologia, acervo técnico e capacidade fabril suficientes para atender a uma alta demanda do mercado de infraestrutura.

Apesar do processo de Recuperação Judicial, iniciado em 2014, a empresa conseguiu preservar seus ativos e acervos técnicos, e é nesse contexto que as empresas do Grupo Inepar/IESA se apresentam como uma excelente alternativa.

Também faz parte da nossa história a busca por novos parceiros e mercados, e neste momento o Grupo Inepar/IESA está buscando parcerias importantes nas áreas de Saneamento, manutenção de equipamentos de transporte ferroviários entre outros.

PROCESSO GLOBAL DA REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29 de agosto de 2014, a IESA Óleo & Gás S/A, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, protocolou o pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/2005.

Em 15/09/2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela Inepar S.A. Indústria e Construções e demais empresas.

A Inepar/IESA, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações, dentre as quais destacamos:

- Venda da participação acionária da IESA Projetos no capital da TIISA-Infraestrutura S.A.
- Venda da participação acionária da Inepar S/A no capital da Inepar Telecomunicações S.A.
- Venda da participação acionária da Inepar S/A no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A.
- Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (atual Energisa Mato Grosso S.A.).
- Venda da participação acionária da IESA Projetos no capital da Inepar Capacitores S.A.
- Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21/05/18 foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidro geração.

2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

Além dos créditos em discussão integralizados no FIDC Taranis, a empresa possui também um volume muito grande de outros créditos da mesma categoria que da mesma forma serão utilizados para a liquidação das dívidas concursais e extraconcursais do Grupo Inepar/lesa.

A Inepar/lesa tem demonstrado uma excelente performance na monetização destes Ativos (claims) ao longo da sua história e não foi diferente durante esse período de recuperação judicial, com monetizações que chegam a R\$ 1 bilhão, com média de recuperação dos ativos de R\$ 250 milhões por ano, considerando os 3 últimos anos.

O Grupo Inepar/lesa, mantém seu interesse na alienação das UPI's IPM e IOG, visando a obtenção de recursos para o cumprimento final das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, bem como, para prosseguir com os planos futuros da retomada do crescimento.

Em 07/11/2022, as Empresas Inepar/IESA cumprindo prazo processual, peticionou ao Juiz da Recuperação Judicial, o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização, nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar a critério do Juiz o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

Em 03 de maio de 2023, a Controladora recebeu proposta para alienação das UP's, IPM e IOG, pelo valor de US\$ 160 milhões de dólares americanos.

Em agosto de 2023, a Inepar recebeu uma nova de proposta da EUROINVEST, para comprar as UPI's IPM e IOG, desta vez, propondo um depósito de US\$ 7,65 milhões, representando 5% do valor da oferta de US\$ 153 milhões, como sinal, em uma conta caução, enquanto realiza o "due diligence" sobre os ativos.

Atualmente encontra-se pendente de aceitação a proposta da EUROINVEST, para adquirir as UPI's IPM e IOG.

Conforme demonstrado abaixo, aproximadamente 99% da dívida exigível para encerramento já foi devidamente liquidada, e a Companhia vem buscando uma composição junto ao BNDES para sanar definitivamente os seus débitos.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

RJ GRUPO INEPAR - CONCURSAL				
Classe	Saldo devido incontroverso dentro do biênio (R\$ M)	Saldo devido incontroverso fora do biênio (R\$ M)	Saldo total devido (R\$ M)	Valor pago até o momento (R\$)
Classe I	-	R\$ 38,1	R\$ 38,1	R\$ 147,2
Classe II	R\$ 28,2 Depositado Judicialmente	Em discussão BNDDES	-	R\$ 227,7
Classe III	-	-	-	R\$ 1.993,7
Classe IV	-	R\$ 13,5	R\$ 13,5	R\$ 27,2
TOTAL	-	R\$ 51,6	R\$ 51,6	R\$ 2.395,8

A Companhia continua empenhada em recompor a sua carteira de pedidos, visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível, através da busca contínua por novos clientes, novos mercados e novos parceiros estratégicos.

NOTA 2 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais da Companhia (“demonstrações financeiras”) foram elaboradas considerando todas as informações relevantes, que correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A aprovação e autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreram na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2025.

A Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia e de suas controladas, estando convencida de que possui os recursos necessários e capacidade de desenvolver seus negócios no futuro de forma contínua, não havendo o conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas significativas em relação à sua continuidade.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem:

As demonstrações financeiras individuais da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas.

Desta forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurado ao valor justo.

NOTA 3 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não-Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensações Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

3.3 Conversões em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais. Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

3.5 Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;

- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

· Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros.

3.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. A provisão para “*impairment*” foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

3.7 Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.8 Investimentos

Os investimentos permanentes em sociedades coligadas e sob controle comum são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

3.9 Imobilizado

Registrado pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado.

Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

A Companhia, com objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a atualização pelo custo atribuído.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.10 Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos Intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

3.11 Impairment de Ativos Não-Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por “*impairment*” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do “*impairment*”, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido “*impairment*”, são revisados para a análise de uma possível reversão do “*impairment*” na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente, ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, incluindo o ágio, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “*impairment*”.

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

3.12 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.13 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate (pagamentos) é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.15 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

3.16 Arrendamentos

Arrendamento mercantil financeiro é aquele em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode ou não vir a ser transferido. Arrendamento mercantil operacional é um arrendamento mercantil que não se enquadra como arrendamento mercantil financeiro.

Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como ativos e passivos similarmente a operações de financiamento por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, cada um determinado no início do arrendamento mercantil. Os pagamentos do arrendamento mercantil são segregados entre encargo financeiro lançado ao resultado e redução do passivo em aberto.

Os pagamentos da prestação do arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa em base linear durante o prazo do arrendamento mercantil.

3.17 Benefícios a Empregados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo sindicato da classe laboral e que leva em conta metas de qualidade, produtividade e o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes.

3.18 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

3.19 Reconhecimento das Receitas de Vendas

CPC 47/IFRS 15 — Receita de contratos com cliente

CPC 47 - Receitas de contratos com clientes:

A partir de 1º de janeiro de 2018 entrou em vigor a norma CPC 47 que substituiu todos os requisitos de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. Essa nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Uma entidade reconhece receitas de acordo com esse princípio básico por meio da cumulativa observância aos seguintes passos:

Passo 1: Identificar o (s) contrato (s) com um cliente — um contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações exequíveis. Os requisitos do CPC 47 se aplicam a todo contrato que tenha sido celebrado com um cliente e que atenda critérios específicos;

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho no contrato — um contrato inclui promessas de transferência de produtos ou serviços a um cliente. Se esses produtos ou serviços forem distintos, as promessas constituem obrigações de desempenho e são contabilizadas separadamente;

Passo 3: Determinar o preço da transação — o preço da transação é o valor da contraprestação em um contrato ao qual uma entidade espera ter direito em troca de transferir produtos ou serviços prometidos a um cliente;

Passo 4: Alocar o preço de transação as obrigações de desempenho no contrato — uma entidade normalmente aloca o preço da transação a cada obrigação de desempenho com base nos pregos de venda individuais relativos de cada bem ou serviço distinto prometido no contrato;

Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou a medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho — uma entidade reconhece receitas quando (ou a medida que) satisfaz uma obrigação de desempenho ao transferir um bem ou serviço prometido a um cliente (o que ocorre quando o cliente obtém o controle desse bem ou serviço). O valor da receita reconhecida é o valor alocado a obrigação de desempenho satisfeita.

A Companhia realizou uma avaliação nas cinco etapas do novo modelo de reconhecimento da receita, e não identificou alterações ou impactos significativos no reconhecimento atual dessas receitas, dado que são reconhecidas mediante a prestação do serviço ou incorridas na construção dos ativos intangíveis como cumprimento do contrato, no caso das receitas de construção. As demais receitas foram compreendidas nesta análise e estão substancialmente de acordo com a norma CPC 47.

3.20 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

3.21 Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

NOTA 4 – PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS E INTERPRETAÇÕES

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

-
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.
 - CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

- CPC 02/IAS 21 Ausência de conversibilidade;
- CPC 40 e 48/IFRS 7 e 9 Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros;
- Annual Improvements to IFRS Accounting Standards – Volume 11;
- IFRS 19 Subsidiaries without Public Accountability: Disclosures;

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida que os normativos estiverem regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 5 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

CPC 48 / IFRS 9 — Instrumentos financeiros

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Sendo as principais alterações, os novos critérios de classificação de ativos financeiros na mensuração entre valor justo e custo amortizado, e o novo modelo de impairment para ativos financeiros.

A Companhia avalia pelo valor justo todos os ativos financeiros que anteriormente estavam mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes entre outros, foram avaliadas as características contratuais e foram mantidos ao custo amortizado.

A IFRS 9 exige ainda que, a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, como base em 12 meses ou por toda a vida, quando aplicável, conforme as características dos ativos financeiros.

Para essa avaliação a Companhia segregou os ativos financeiros com base em suas características de riscos e particularidades operacionais. A Companhia após a avaliação, não identificou impactos em reação às práticas atualmente utilizadas em suas demonstrações contábeis intermediárias.

a) Considerações gerais

A IESA e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes

relacionadas, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, outros ativos não- circulantes, outros passivos circulantes e outros passivos não- circulantes.

Em geral, para os instrumentos financeiros, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

b) Valor de mercado - O valor de mercado dos instrumentos financeiros anteriormente citados são, iguais aos valores contábeis.

O valor justo de empréstimos e financiamentos é baseado em premissas de mercado, que podem levar em consideração fluxos de caixa descontados usando taxas de mercado equivalentes e taxas de crédito.

Todos os demais instrumentos financeiros são substancialmente similares àqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas:

- **Riscos de taxas de juros**

O objetivo da política de gerenciamento de taxas de juros é de minimizar os possíveis impactos por conta das flutuações das taxas de juros indexadas aos seus instrumentos financeiros. Para isso a Companhia adota a estratégia de diversificar suas operações, lastreando seus instrumentos financeiros em taxas fixas e variáveis.

- **Riscos de taxas de câmbio**

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía uma exposição de riscos sobre as taxas de câmbio.

- **Riscos de crédito e formação de preço**

A característica dos serviços e fornecimentos executados pela IESA Óleo & Gás S.A. – em recuperação judicial é de grandes empreendimentos, sendo que a maioria tem etapas de construção de médio e longo prazo e são pagos na medida em que vão sendo executados, reduzindo, desta forma, os riscos de créditos. Todos os preços são reajustados anualmente, conforme fórmula contratual.

Análise de Sensibilidade

Exposição Cambial-Consolidado

A Companhia e suas controladas não apresentam empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Desta forma, deixamos de apresentar os riscos que poderiam gerar prejuízos significativos para a Companhia, conforme determinado pela CVM, por meio das Instruções N.º 475/08 e 550/08.

NOTA 6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa	-	-
Bancos conta movimento	5	4
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>5</u>	<u>4</u>

NOTA 7 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Cientes mercado interno	2.116	2.117
Créditos com consórcios	20.977	20.977
(-) Prov. Perdas Rec. Créditos (a)	(22.980)	(22.980)
Total de Contas a Receber de Clientes	<u>113</u>	<u>114</u>

a) A Companhia constituiu suficientemente a provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa conforme sua política contábil, visando suprir eventuais perdas na realização dos créditos.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 8 – TRIBUTOS A RECUPERAR

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
ICMS	-	90
IRPJ Saldo Negativo	-	157
IRPJ diferido s/ diferenças temporárias	9.079	8.446
CSLL diferida s/ diferenças temporárias	3.268	3.041
Créditos fiscais a compensar	4.676	3.814
Créditos Reintegra (a)	7.658	16.614
Provisão perdas impostos	-	(194)
Outros	3	40
Total de Tributos a Recuperar	<u>24.684</u>	<u>32.008</u>
Circulante	12.338	20.521
Não Circulante	12.346	11.487

- a) O valor de R\$ 7.658, refere-se ao ressarcimento de créditos de impostos do Reintegra, correspondente a exportação dos materiais do Projeto de Charqueadas, este valor está sendo requerido para pagamentos de diversos passivos tributários.

NOTA 9 – DIVIDENDOS A RECEBER

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Créditos com Empresas de Consórcios	14.796	14.796
Total de Dividendos a Receber	<u>14.796</u>	<u>14.796</u>

NOTA 10 – OUTROS CRÉDITOS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Adiantamento diversos	576	413
Caução	5	33
Total de Outros Créditos	<u>581</u>	<u>446</u>
Circulante	576	413
Não Circulante	5	33

NOTA 11 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

O saldo de R\$ 15.273 em 31/12/2024, refere-se aos depósitos de diversos processos cíveis e trabalhistas, enquanto no exercício de 31/12/2023, apresentava o saldo de R\$ 15.094.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 12 – INVESTIMENTOS

12.1 Investimentos em Sociedades Coligadas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Investimentos em Sociedades Coligadas (a)	32.969	33.137
Propriedades para Investimentos (b)	44.053	44.053
Total de Investimentos	77.022	77.190

a) Nas demonstrações financeiras estão reconhecidos os seguintes investimentos em sociedades coligadas, onde o controle é compartilhado e avaliado pelo patrimônio líquido das investidas, em conformidade com participação em cada empresa.

Nome	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio Líquido	% de Participação	Valor do Investimento	Resultado Equivalência
Em 31 de Dezembro de 2023							
QUIP S.A.	92.181	157.089	(16.554) -	64.908	13,25%	-	(2.141)
QGI INC	103.184	85.393	17.595	13.095	20,00%	3.519	
QGI BRASIL	156.009	4.329	(596)	151.653	19,53%	29.618	116
QUEBEC - Constr.Mont.Trans	-	5.157	(131)	(993)	35,00%	-	(46)
Imóvel de Magé	-	-	-	-	0,00%	44.053	
TOTAL	351.374	251.968	314	98.847		77.190	(2.071)

Nome	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio Líquido	% de Participação	Valor do Investimento	Resultado Equivalência
Em 31 de Dezembro de 2024							
QUIP S.A.	81.416	169.656	(4.676) -	83.564	13,25%	-	(621)
QGI INC	103.184	72.494	17.595	13.095	20,00%	3.519	
QGI BRASIL	155.781	4.989	(545)	151.337	19,53%	29.450	(106)
QUEBEC - Constr.Mont.Trans-	1.164	-	(39)	(1.126)	35,00%	-	(13)
Imóvel de Magé	-	-	-	-	0,00%	44.053	
TOTAL	374.813	268.925	12.197	93.552		77.022	(740)

b) Propriedade para investimento

Corresponde ao imóvel localizado na cidade de Magé no Estado do Rio de Janeiro, este imóvel está com o valor avaliado pelo valor de mercado. O referido imóvel será utilizado pela empresa para liquidação de passivos juntos aos bancos credores. O laudo de avaliação foi emitido pela empresa Appraisal Avaliações e Engenharia.

Movimentação dos investimentos

Nome	INVESTIMENTOS EM 31/12/2024				
	Saldo 31/12/2023	Resultado Abrangente	Equivalência Patrimonial	Passivo a Descoberto	Saldo 31/12/2024
QGI INC	3.519	-	-	-	3.519
QUIP S.A	-	-	(621)	621	-
QGI BRASIL	29.618	(62)	(106)	-	29.450
QUEBEC	-	-	(13)	13	-
IMÓVEL MAGÉ	44.053	-	-	-	44.053
	77.190	(62)	(740)	634	77.022

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 13 – IMOBILIZADO

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas. Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo:

- Política de renovação dos ativos;
- Expectativa da Companhia com base na experiência de empresas do grupo;
- Informação referente ao ambiente econômico;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas; e,
- Política de manutenção dos bens.

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos especialistas foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a expectativa da empresa com base na experiência do mercado com ativos semelhantes.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

	Edificações e Terrenos	Máquinas e Instalações Equipamentos	Móveis e Utensílios	Benfeitorias em Prop. de Terceiros	Informática Hardware/Software	Outras Imobilizações	Total	
Taxas anuais de depreciação	2,5% a 10%	10, 15 e 20%	10%	10 e 20%	20%	10 a 30%		
Em 31 de Dezembro de 2023								
Custo	4.400	19.144	10.765	2.410	5	177	1.270	38.171
Depreciação Acumulada	-	(2.106)	(8.658)	(2.408)	(5)	(176)	(831)	(14.184)
Valor contábil líquido	4.400	17.038	2.107	2	-	1	439	23.987
Baixas	-	(1.716)	(31)	-	-	-	(747)	(2.494)
Depreciação	-	(118)	(438)	(2)	-	-	-	(558)
Baixas da Depreciação	-	-	39	-	-	-	400	439
Transferências	-	2	-	-	-	(1)	(1)	-
Saldo Final	4.400	15.206	1.677	-	-	-	91	21.374
Em 31 de Dezembro de 2024								
Custo	4.400	17.430	10.734	2.410	5	176	522	35.677
Depreciação Acumulada	-	(2.224)	(9.057)	(2.410)	(5)	(176)	(431)	(14.303)
Valor contábil líquido	4.400	15.206	1.677	-	-	-	91	21.374

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 14 – INTANGÍVEL

	Software	Software arrendado	Total
Em 31 de Dezembro de 2023			
Custo	19.089	15.907	35.866
Amort. Acumulada	(19.089)	(15.850)	(35.809)
Valor líquido contábil	-	57	57
Amortização	-	(57)	(57)
Saldo Final	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2024			
Custo	19.089	15.907	35.866
Amort. Acumulada	(19.089)	(15.907)	(35.866)
Valor líquido contábil	-	-	-

NOTA 14.1 – RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a empresa realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis dos ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “impairment”.

Estes testes são realizados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

NOTA 15 – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Circulante		
Modalidade	31/12/2024	31/12/2023
Capital de Giro	73.743	73.744
Total Circulante	73.743	73.744
Por Data de Vencimento	31/12/2024	31/12/2023
Vencidos/em negociação	73.743	73.744
Total de empréstimos e Financiamentos	73.743	73.744
Por tipo de Moeda	31/12/2024	31/12/2023
Reais - R\$	73.743	73.744
Total de empréstimos e Financiamentos	73.743	73.744

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 16 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
INSS a recolher	1.226	899
Contribuição Senai	6.652	6.343
FGTS a recolher	21.693	20.164
Rescisões trabalhistas	59.269	59.207
Imposto de renda a recolher	1.049	909
Contribuição Sesi	8.102	7.727
Salários a pagar	540	642
Provisões trabalhistas	278	326
Contribuição Sindical	-	946
Total de Obrigações Sociais e Trabalhistas	<u>98.809</u>	<u>97.163</u>

NOTA 17 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
ICMS a recolher	2.436	2.328
Inss a recolher	112	91
Pis/Cofins diferidos	-	394
Pis/Cofins a recolher	136	127
ISS a recolher	11.129	15.626
Impostos e Contribuições retidos na fonte	554	469
Parcelamentos Transação Excepcional	-	647
Parcelamento Transação Individual PGFN (a)	35.970	33.210
Outros	6.340	-
Total de Obrigações Fiscais e Tributárias	<u>56.677</u>	<u>52.892</u>
Circulante	24.952	19.682
Não circulante	31.725	33.210

- a) Refere-se ao parcelamento efetuado através da Transação individual, conforme Lei nº 13.988, de 20 de dezembro de 2020, Portaria PGFN 9.917, de 2020.

O parcelamento dos demais débito devidos à PGFN foram parcelados em 120 parcelas, com redução de até 70% de juros e multas a cada uma das inscrições.

Quanto ao parcelamento dos débitos previdenciários devidos à PGFN foram parcelados em 60 parcelas, também com redução de até 70% de juros e multas a cada uma das inscrições. O primeiro pagamento ocorreu em dezembro de 2021.

Os ganhos obtidos na referida operação no montante de R\$ 100.862 consolidado através do Termo de Transação Individual e foram contabilizados no exercício de 2021, em contrapartida da conta de resultado "Recuperação de Despesas – Transação Individual".

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Nestes termos, este acordo com PGFN, possibilitou o pagamento de R\$ 71,9 milhões (cento e vinte e um milhões) dos débitos da Transação Individual da empresa, com a monetização dos créditos oriundos de prejuízos fiscais, permanecendo um saldo devedor a vencer no valor de R\$ 26,6 milhões, sendo R\$ 13,9 milhões para dívidas previdenciárias com pagamentos mensais a partir de entre 30/09/2025, e R\$ 13,6 milhões para os demais débitos com pagamentos mensais a partir de 30/04/2029.

Desta forma, estamos com todas as parcelas da Transação Tributária Individual em dia.

NOTA 18 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Previdência Privada	-	129
Plano Participação nos Resultados	2.616	2.616
RTT Participações S/A	9.534	8.274
Total de Outras Contas a Pagar	12.150	11.019

NOTA 19 – PARTES RELACIONADAS

19.1 Transações com a Controladora e Coligada

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

	<u>Ativo Não Circulante</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Inepar S.A. Indústria e Construções	-	31.102
Ilesa Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.	214.419	218.231
Quip S.A (ii)	940	520
	215.359	249.853
	<u>Passivo Não Circulante</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Inepar Equipamentos e Montagens S/A	(745)	(746)
Companhia Brasileira de Diques	-	(26.506)
Inepar S.A. Indústria e Construções	(3.019)	-
QGI Brasil S.A	(28.349)	(28.349)
	(32.113)	(55.601)
Líquido entre Ativo e Passivo	183.246	194.252

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 20 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

20.1 Tributos Diferidos

Ativo Fiscal Diferido	31/12/2024			31/12/2023		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Provisões de Contingências	9.079	3.268	12.347	8.446	3.041	11.487
Total Ativo Não Circulante	9.079	3.268	12.347	8.446	3.041	11.487

Passivo Fiscal Diferido	31/12/2024			31/12/2023		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Lucros Diferidos s/ Órgãos Públicos	243	88	331	-	-	-
Depreciação s/ Revisão Vida Útil	768	276	1.044	306	110	416
Valor Justo s/ Propriedades Investimentos	8.067	2.905	10.972	8.310	2.992	11.302
Total Passivo Não Circulante	9.078	3.269	12.347	8.616	3.102	11.718

O imposto de renda e a contribuição social diferido são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com a Deliberação CVM n.º 599/09 e Instrução CVM n.º 371/02.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados à medida que o passivo da revisão de vida útil e do custo atribuído forem realizados.

20.2 Despesas com Tributos sobre o Prejuízo

A seguir são apresentados os encargos com tributos sobre o Prejuízo registrados no resultado dos períodos:

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo antes dos impostos	(34.212)	(50.069)
Alíquota Nominal	-34%	-34%
IRPJ e CSLL calculados a alíquota nominal		
Ajustes para apuração da alíquota efetiva		
Adições e Exclusões permanentes	972	72.413
Resultado de equivalência patrimonial	(740)	(704)
IRPJ e CSLL no resultado	232	71.709
Imposto Diferido	232	71.709

O valor do imposto diferido refere-se, basicamente, à parcela do lucro da empreitada ou fornecimento para entidades governamentais computadas no resultado no período de apuração, proporcional à receita dessas operações consideradas no resultado e não recebido até a data do encerramento do exercício

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Neste exercício foram reconhecidos os créditos dos prejuízos fiscais utilizados para liquidação parcial do parcelamento da transação individual, conforme previsto nos termos da Portaria PGFN nº 6757, de 29 de julho de 2022, e Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, no montante de R\$ 71,9 milhões.

NOTA 21 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia possui processos em andamento de natureza trabalhista e cível. É registrada provisão no Passivo Não Circulante para os processos cuja estimativa de perda é considerada provável, com exceção das provisões para contingências trabalhistas que foram feitas com base no histórico de acordos trabalhistas estimados por seus assessores jurídicos.

	31/12/2024		31/12/2023	
	Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhistas	13.487	25.112	12.772	22.465
Tributárias	43.072	837	50.631	2.038
Cíveis	135.059	23.162	61.209	19.227
	191.618	49.112	124.612	43.730

- a) **Cíveis** - composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.
- b) **Trabalhistas** - reclamatórias trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios, nesta rubrica temos o valor de R\$ 13.487 classificados pelos consultores da IESA como perdas possíveis.
- c) **Tributárias** - representadas basicamente por autuações federais e pedidos de restituição ou compensação de tributos, que se encontra em processo de julgamento.

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

	31/12/2024
Saldo inicial	43.730
(+) Adições	5.382
Saldo final	49.112

Exigências Fiscais e Trabalhistas

As declarações de rendimentos da Companhia estão sujeitas à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Outros impostos, taxas e contribuições, estão também sujeitos a essas condições, conforme a legislação aplicável.

NOTA 22 – PROVISÕES PARA PASSIVO A DESCOBERTO

O saldo de R\$ 12.099 em 31/12/2024 e R\$ 11.345 em 31/12/2023, refere-se ao reconhecimento da participação da Companhia nas empresas QUEBEC e QUIP S/A.

NOTA 23 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.1 Capital Social

O Capital Social é de R\$ 102.996, representado por 65.995.745 (sessenta e cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

Nota 23.2 Ajuste de Avaliação Patrimonial

Refere-se, principalmente, à diferença entre o passivo baixado dos valores constantes do Plano de Recuperação Judicial e o valor justo das debêntures perpétuas emitidas pela Companhia controladora. O lançamento classificado no Patrimônio Líquido está baseado em Parecer contábil emitido pelo Professor Eliseu Martins e está de acordo com as Normas Contábeis vigentes.

NOTA 24 – RECEITAS DE VENDAS

A empresa não apresentou receitas operacionais neste exercício, assim como no exercício anterior.

Após o pedido de recuperação judicial, a empresa vem operando em um nível abaixo de sua capacidade em face da severa retração dos investimentos em infraestrutura e ainda por estar sob este regime sofre uma série de restrições dos clientes. No caso da IESA Óleo & Gás, tivemos os encerramentos de diversos contratos e, principalmente, o cancelamento do projeto de construção dos módulos de compressão para plataforma, que estavam em fabricação no município de Charqueadas, cujo valor do contrato era superior a R\$ 2 bilhões de reais.

NOTA 25 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado na venda do imobilizado	1.563	50
Outras despesas	(9.307)	-
Provisão para futuras perdas	3.361	(4.304)
Provisão/Reversão de contingências	3.325	-
Processos trabalhistas	(617)	-
Outras receitas/Despesas	(1.343)	(592)
Despesas indedutíveis	(1.804)	-
Perdas de créditos	(511)	-
Despesas tributárias	(8.956)	-
	<u>(14.289)</u>	<u>(4.846)</u>

NOTA 26 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Despesas Financeiras		
Despesas bancárias	(2)	(4)
Juros de empréstimos	(6.336)	(8.207)
Juros sobre outros passivos	(6.390)	(43.206)
Variações cambiais passivas	-	(50)
Total das Despesas Financeiras	<u>(12.728)</u>	<u>(51.467)</u>
Receitas Financeiras		
Juros sobre outros ativos	37	16.577
Total das Receitas Financeiras	<u>37</u>	<u>16.577</u>
Resultado Financeiro Líquido	<u>(12.691)</u>	<u>(34.890)</u>

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 27 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA)

Os valores são contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do Ativo Imobilizado e Estoques.

NOTA 28 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

As informações por segmento estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 22 – Informações por Segmento, aprovado pela Deliberação CVM 582/09. A administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base no modelo do seu plano estratégico, contendo as seguintes áreas:

Obras de Infraestrutura	31/12/2024	31/12/2023
	Plantas de gás	
Custo dos produtos e serviços	(709)	(520)
Margem Bruta	(709)	(520)

Os custos dos produtos e serviços, referem-se aos complementos dos contratos contratados em Consórcios.

NOTA 29 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício.

NOTA 30 – TRATATIVAS QUE PODERÃO GERAR EVENTOS SUBSEQUENTES

a) A Administração da Controladora está em fase busca de parceiros e negociações com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade das Empresas com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações extraconcursais e operacionais correntes.

b) Alienação das ações da UPI IPM e IOG.

c) Já constituído o FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase de negociação dos créditos. Estes créditos são utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores, O FIDC foi constituído com créditos superiores a R\$ 1 bilhão, sendo considerado para fins de conversão em cotas o valor estimativo de recebimentos de R\$ 619 milhões.

d) A Controladora está com um programa constante para redução dos custos operacionais visando adequar as despesas com a nova realidade econômica da atual conjuntura.

e) Intensificação dos trabalhos na área comercial com a conquista de novos clientes e novos mercados, bem como foco total nos mercados core.

f) Busca de capital de giro para dar suporte aos investimentos de novos projetos, bem como a retomada das atividades.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 07.248.576/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

DIRETORIA EXECUTIVA:

Atilano de Oms Sobrinho – Diretor Presidente

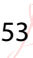
Irajá Galliano Andrade – Diretor Administrativo Financeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Irajá Galliano Andrade - Presidente

Di Marco Pozzo – Membro

Augusto Araújo de Oms - Membro

JAIR MALPICA:66758378853  Assinado de forma digital por JAIR
MALPICA:66758378853

Dados: 2025.04.02 09:50:01 -03'00'

Contador:

Jair Malpica – CPF 667.583.788-53 – CRC-1SP100417/O-6



Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

IESA Óleo & Gás S.A. - Em Recuperação Judicial

Rio de Janeiro – RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **IESA Óleo & Gás S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado no parágrafo "Base para Opinião com Ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IESA Óleo & Gás S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Companhia") em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião com ressalva

Limitação de escopo de auditoria

a) Confirmações externas de endividamento bancário

Os empréstimos e financiamentos bancários estão provisionados e sujeitos a negociações e atualizações. A Companhia realizou os procedimentos de confirmações externas de saldos junto às referidas instituições financeiras, contudo não foram recebidas a totalidade das respostas, em virtude das demandas judiciais em andamento. As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024 não contemplam quaisquer ajustes decorrentes dessas negociações com as instituições financeiras, os quais serão conhecidos somente quando da conclusão dessas negociações alinhadas com o andamento da recuperação judicial.

b) Investimentos em controladas/coligadas/consórcios

As demonstrações financeiras auditadas das sociedades investidas e consórcios da IESA Óleo e Gás S.A. – Em Recuperação Judicial (QGI INC, Quebec e QGI Brasil e os consórcios UPGN Comperj, Consórcio QGGI-HDT Comperj, Consórcio QI-Reduc Plangás e Consórcio Caragatatuba-UTGCA), tomadas para avaliação dos investimentos, conforme descrito na nota explicativa "12", cujas companhias não apresentaram as demonstrações financeiras auditadas até a presente data, o que nos impede de revisar tais operações, bem como opinar sobre sua adequação e eventuais reflexos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante quando à continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa “1”, às demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e sua Controladora indireta (Inepar S.A Indústria e Construções) se encontram em Recuperação Judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado por ambas companhias foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. Assim, em 31 de dezembro de 2024 as demonstrações financeiras apresentam resultado negativo de R\$ 33.980 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 196.470 mil. Ainda que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia está em encerramento, existem certos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, que indicam a existência de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Por outro lado, a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Ênfases

Coisa Julgada em Matéria Tributária

Sem ressaltar nossa opinião, conforme Ofício-Circular Nº 1/2023/CVM/SNC/SEP de 13 de fevereiro de 2023, em face da decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária, que considerou que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Sendo assim, foi avaliado junto aos seus assessores jurídicos se há outros tributos que se enquadrem na definição contida na decisão proferida, com trânsito em julgado favorável à Companhia e que possuam decisão desfavorável no STF, e foi identificado que não goza de nenhum objeto de causa impactado por essas decisões.

Saldos contábeis e transações mantidos com partes relacionadas

Conforme mencionado na nota explicativa “19”, a Companhia mantém relações e operações em condições específicas e em montantes significativos com partes relacionadas. Consequentemente, os resultados de suas operações podem ser diferentes daqueles que teriam sido obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.



Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Na data de 16 de dezembro de 2021 ocorreu o deferimento do parcelamento efetuado através do Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Lei nº 13.988/20 e Portaria PGFN nº 9.917/20.

Os débitos federais devidos à PGFN foram parcelados em 120 parcelas e os débitos previdenciários em 60 parcelas, ambos com redução de juros e multas em até 70% de cada uma das inscrições.

Essa operação gerou um ganho que representa R\$ 127.278 mil, registrado em contrapartida das contas de resultado da Companhia, em “Outras Receitas e Despesas Operacionais”, no ano-calendário de 2021, conforme disposto na nota explicativa “25”. A manutenção do referido acordo junto a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional está condicionada ao cumprimento dos termos desse acordo.

No ano anterior foram reconhecidos os créditos dos prejuízos fiscais utilizados para liquidação parcial do parcelamento da transação individual, conforme previsto nos termos da Portaria PGFN nº 6757, de 29 de julho de 2022, e Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, no montante de R\$ 71,9 milhões. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e considerada informação suplementar pelas IFRS. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras da companhia, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pela *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independências, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que, foram considerados como mais significativos da auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 28 de março de 2025.

GEORGE
ANGNES:68097
760959

Assinado de forma digital
por GEORGE
ANGNES:68097760959
Dados: 2025.03.31
14:58:46 -03'00'

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 6.472/O-1-S/RJ

GEORGE ANGNES
Contador CRC-PR nº 42.667/O-1-S/RJ